

ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE
ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE
DISTRIBUIÇÃO, DA



HELEXIA SBH4 S.A.

CNPJ nº 52.609.844/0001-38

NIRE 33.2.1290460-1

Companhia sem registro de companhia aberta perante a CVM

Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, 10º andar, Ed. Visconde de Ouro Preto, Bairro Botafogo,

CEP 22250-180, Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro

no montante total de

R\$ 185.000.000,00

(cento e oitenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRHSBHDBS007

Não foi contratada agência de classificação de risco.

A **HELEXIA SBH4 S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, 10º andar, Ed. Visconde de Ouro Preto, Bairro Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.609.844/0001-38 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.2.1290460-1, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), de 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) Debêntures ("Emissão"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da emissão das Debêntures, qual seja, 15 de novembro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais) ("Oferta").

1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar (i) de Oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida; (ii) emissão de emissor não registrado na CVM; e (iii) oferta pública destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

2. Projeto

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), da Resolução CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, observado que, em 27 de fevereiro de 2025 e 12 de setembro de 2025, conforme aplicável, as SPEs (conforme definido abaixo) submeteram os Projetos (conforme definido abaixo) ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio dos seguintes números de protocolo: **(i)** 48340.004784/2025-87, referente à **Sol SP Canas Ltda.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, na Rodovia GO 219, s/n, Fazenda Boa Vista, CEP 75240-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.167.136/0001-09 ("SPE 1"); **(ii)** 48340.001005/2025-91, referente à **(a) Sol SP Euclides da Cunha II Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, na Fazenda Pirapo S Anastacio E F R Grande, S/N, Fazenda Genipapo, bairro Euclides da Cunha Paulista, CEP 19275-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.715.281/0001-37 ("SPE 2"); **(b) Sol PR Iguaçu S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Munhoz de Melo, Estado do Paraná, na Rodovia Astorga, S/Nº, Anexo Fazenda Aparecida Setor Ribeirão Pimpinela, Lotes 121 a 128 e 272, Iguaçu, CEP 86760-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.452.245/0001-08 ("SPE 3"); **(c) Sol PR Loanda II S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, na Rodovia PR 182, S/Nº, Km 01, saída para trevo de Nova Londrina, CEP 87900-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.460.626/0001-19 ("SPE 4"); **(d) Sol PR Munhoz de Melo S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Munhoz de Melo, Estado do Paraná, na Rodovia Astorga, S/Nº, Anexo Fazenda Aparecida Setor Ribeirão Pimpinela, Lotes 121 a 128 e 272, Iguaçu, CEP 86760-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.464.599/0001-64 ("SPE 5"); **(e) Sol PR Nova Esperança II Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, na Rod PR 555, Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº, Lotes 334 a 336/A, Gleba Anhumai, CEP 87600-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.163.875/0001-82 ("SPE 6"); **(f) Sol GO Guapó**

Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guapó, Estado de Goiás, na Rodovia BR 060 Rio Verde a Goiânia, S/Nº, KM 191 Estrada Vicinal, Zona de Expansão Urbana, CEP 75350-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.489.356/0001-09 ("SPE 7"); **(g) Sol GO Cezarina Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cezarina, Estado de Goiás, na Rodovia GO 217, KM 3, a direita, Lote Fazenda AM, Zona Rural, CEP 76195-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 50.618.665/0001-31 ("SPE 8"); **(h) Sol SP Presidente Alves Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Presidente Alves a Galia S/Nº, KM 6, Zona Rural, CEP 16678-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.343.025/0001-66 ("SPE 9"); **(i) Sol RN HTM6 Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, na Sítio a 6 KM da Sede, nº S/N, Fazenda Esperança, Bairro N/A, CEP 59790-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 50.255.766/0001-95 ("SPE 10"); **(j) Sol HTM1 SPE Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, na Estrada da Boa Vista, S/N9, Lote Fazenda Boa Vista, Caçapava Velha, CEP 12283-510, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.720.578/0001-02 ("SPE 11"); e **(iii) 48340.004783/2025-32**, referente à **Sol PR Rolândia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Estrada Bartira Jaborandy, KM 2, Lote Sítio Boa Sorte CEP 86600-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.963.239/0001-68 ("SPE 12" e em conjunto com a SPE 1, SPE 2, SPE 3, SPE 4, SPE 5, SPE 6, SPE 7, SPE 8, SPE 9, SPE 10, e SPE 11, as "SPEs"), nos termos do artigo 8º do Decreto 11.964, tendo em vista o enquadramento automático como projetos prioritários ("Projetos").

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, exclusivamente para (i) o pagamento de despesas, gastos futuros e investimentos relacionados aos Projetos; e/ou (ii) o reembolso de despesas e/ou gastos e/ou investimentos, incorridos em um período igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data de encerramento da Oferta, relacionados aos Projetos, conforme detalhado a seguir:

SPE 1

Emissora e titular do Projeto	Sol SP Canas Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Canas, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal do Bairro Quilombo, s/n. Lote Gleba B, Zona Rural, CEP 12615-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.585.911/0001-04.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.004784/2025-87.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (" ANEEL ") em 2012, possibilitando que o consumidor

	final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV") em questão está localizada na cidade de Canas, no estado de São Paulo e está em operação. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COPEL em 31 de março de 2023. A data de entrada em operação ("COD") da UFV em questão é de 20 de setembro de 2024. A usina em questão ainda não tem cliente definido, mas a companhia está em fase comercial avançada para contratação da usina.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,18 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. O projeto em seu escopo ajuda a reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A conclusão das obras de referido projeto é de prevista para 14 de abril de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos da Helexia, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	Ago/23
Data estimada de encerramento do Projeto	Ago/25
Fase atual do Projeto	Em operação.

Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 15.721.589,47 (Quinze milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos.)
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 15.721.589,47 (Quinze milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos.)
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (cem por cento)

SPE 2

Emissora e titular do Projeto	Sol SP Euclides da Cunha II Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, na Fazenda Pirapo S Anastacio E F R Grande, S/N, Fazenda Genipapo, bairro Euclides da Cunha Paulista, CEP 19275-000., inscrita no CNPJ sob o n.º 50.715.281/0001-37.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Sector prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Euclides da Cunha Paulista, no estado de São Paulo e está em operação comercial. A COD da UFV em questão ocorreu em 01 de maio de 2024 e possui como cliente a Prime Energia, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,0564 MWp, como parte de um portfólio de 44,7MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos

	consumidores finais. Com um prazo de contrato de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 01 de maio de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	04/2023.
Data estimada de encerramento do Projeto	05/2024.
Fase atual do Projeto	A usina foi concluída e entrou em operação em maio de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 18.443.023,89 (dezoito milhões quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 18.443.023,89 (dezoito milhões quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (cem por cento).

SPE 3

Emissora e titular do Projeto	Sol PR Iguaçu S.A. , sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede
--------------------------------------	--

	na Cidade de Munhoz de Melo, Estado do Paraná, na Rodovia Astorga, S/Nº, Anexo Fazenda Aparecida Setor Ribeirão Pimpinela, Lotes 121 a 128 e 272, Iguaçu, CEP 86760-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.452.245/0001-08.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Iguaçu, no estado do São Paraná e está em operação comercial. A COD da UFV em questão ocorreu em 01 de julho de 2024 e possui como cliente a Prime Energia, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 6,102 MWp, como parte de um portfólio de 44,7MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 01 de julho de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação

	das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	06/2023.
Data estimada de encerramento do Projeto	07/2024.
Fase atual do Projeto	A usina foi concluída e entrou em operação em julho de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 31.220.888,25 (trinta e um milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 31.220.888,25 (trinta e um milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (cem por cento).

SPE 4

Emissora e titular do Projeto	Sol PR Loanda II S.A. , sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, na Rodovia PR 182, S/Nº, Km 01, saída para trevo de Nova Londrina, CEP 87900-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.460.626/0001-19.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma

	categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Loanda, no estado do Paraná e está em operação comercial. A COD da UFV em questão ocorreu em 01 de março de 2024 e possui como cliente a Telefônica Brasil, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,36532 MWp, como parte de um portfólio de 44,7MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 01 de março de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	08/2023.
Data estimada de encerramento do Projeto	03/2024.
Fase atual do Projeto	A usina foi concluída e entrou em operação em março

	de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 9.869.114,45 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 9.869.114,45 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (cem por cento).

SPE 5

Emissora e titular do Projeto	Sol PR Munhoz de Melo S.A. , sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Munhoz de Melo, Estado do Paraná, na Rodovia Astorga, S/Nº, Anexo Fazenda Aparecida Setor Ribeirão Pimpinela, Lotes 121 a 128 e 272, Iguaçu, CEP 86760-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.464.599/0001-64.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Munhoz de Melo, no estado do Paraná e está em operação comercial. A COD da UFV em questão ocorreu em 03 de maio de 2024 e possui como cliente a Prime Energia, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 6,102 MWp, como parte de um portfólio de 44,7MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo

	a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 03 de maio de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	08/2022.
Data estimada de encerramento do Projeto	05/2024.
Fase atual do Projeto	A usina foi concluída e entrou em operação em maio de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 32.000.772,22 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 32.000.772,22 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (cem por cento).

Emissora e titular do Projeto	Sol PR Nova Esperança II Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, na Rod PR 555, Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº, Lotes 334 a 336/A, Gleba Anhumai, CEP 87600-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.163.875/0001-82.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Nova Esperança, no estado do Paraná e está em operação comercial. A COD da UFV em questão ocorreu em 07 de setembro de 2024 e possui como cliente a Prime Energia, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 6,102 MWp, como parte de um portfólio de 44,7MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 07 de setembro de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de

	gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	08/2022.
Data estimada de encerramento do Projeto	09/2024.
Fase atual do Projeto	A usina foi concluída e entrou em operação em setembro de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 35.002.196,52 (trinta e cinco milhões e dois, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 35.002.196,52 (trinta e cinco milhões e dois, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (cem por cento).

SPE 7

Emissora e titular do Projeto	Sol GO Guapó Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guapó, Estado de Goiás, na Rodovia BR 060 Rio Verde a Goiânia, S/Nº, KM 191 Estrada Vicinal, Zona de Expansão Urbana, CEP 75350-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.489.356/0001-09.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma

	categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Guapó, no estado de Goiás e está em operação comercial. A COD da UFV em questão ocorreu em 01 de junho de 2024 e possui como cliente a Ômega Energia, com contrato de receita com prazo de 12 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 6,102 MWp, como parte de um portfólio de 44,7M.p. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 12 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 01 de junho de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	01/07/2023.
Data estimada de encerramento do Projeto	01/06/2024.
Fase atual do Projeto	A usina foi concluída e entrou em operação em junho

	de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$32.988.958,60 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$32.988.958,60 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (cem por cento).

SPE 8

Emissora e titular do Projeto	Sol GO Cezarina Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cezarina, Estado de Goiás, na Rodovia GO 217, KM 3, a direita, Lote Fazenda AM, Zona Rural, CEP 76195-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 50.618.665/0001-31.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Cezarina no estado de Goiás e está em operação comercial. A COD da UFV em questão ocorreu em 16 de agosto de 2024 e possui como cliente a Ômega Energia, com contrato de receita com prazo de 12 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 6,102 MWp, como parte de um portfólio de 44,7MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 12

	anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 16 de agosto 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	01/08/2022.
Data estimada de encerramento do Projeto	16/08/2022.
Fase atual do Projeto	A construção foi concluída e entrou em operação em agosto de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$34.545.500,99 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e noventa e nove centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$34.545.500,99 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e noventa e nove centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (cem por cento).

SPE 9

Emissora e titular do Projeto	Sol SP Presidente Alves Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Presidente
--------------------------------------	--

	Alves a Galia S/Nº, KM 6, Zona Rural, CEP 16678-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.343.025/0001-66.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Presidente Alves no estado de São Paulo e está em operação comercial. A COD da UFV em questão ocorreu em 01 de maio de 2024 e possui como cliente a Prime Energia, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,232 MWp, como parte de um portfólio de 44,7MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 16 de agosto 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares,

	impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	01/05/2023.
Data estimada de encerramento do Projeto	01/05/2024.
Fase atual do Projeto	A usina foi concluída e entrou em operação em maio de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$7.391.154,76 (sete milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$7.391.154,76 (sete milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (cem por cento).

SPE 10

Emissora e titular do Projeto	Sol RN HTM6 Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, na Sitio a 6 KM da Sede, nº S/N, Fazenda Esperança, Bairro N/A, CEP 59790-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 50.255.766/0001-95.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Sector prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV_em

	questão está localizada na cidade de Governador Dix-Sept Rosado no estado do Rio Grande do Norte e está em operação comercial. A COD da UFV em questão ocorreu em 10 de julho de 2024 e possui como cliente a Tim, com contrato de receita com prazo de 15 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 0,56144 MWp, como parte de um portfólio de 44,7MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 15 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 10 de julho 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	01/11/2023.
Data estimada de encerramento do Projeto	10/07/2024.
Fase atual do Projeto	A usina foi concluída e entrou em operação em julho de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a	R\$5.370.336,25 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

realização do Projeto	
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$5.370.336,25 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (setenta por cento).

SPE 11

Emissora e titular do Projeto	Sol HTM1 SPE Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, na Estrada da Boa Vista, S/N9, Lote Fazenda Boa Vista, Caçapava Velha, CEP 12283-510, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.720.578/0001-02.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.001005/2025-91.
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto em questão faz parte de portfólio de 44.7 MWp de plantas solares que estão divididas em 11 (onze) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Caçapava no estado de São Paulo e está em operação comercial. A COD da UFV em questão está estimada para 30 de novembro de 2024 e possui como cliente a Tim, com contrato de receita com prazo de 15 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,85545 MWp, como parte de um portfólio de 44,7MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 15 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica

	centralizada. O projeto está em operação comercial desde 30 de novembro de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	01/06/2023.
Data estimada de encerramento do Projeto	30/11/2024.
Fase atual do Projeto	A usina foi concluída e entrou em operação em novembro de 2024.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$13.162.576,92 (treze milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$13.162.576,92 (treze milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (setenta por cento).

SPE 12

Emissora e titular do Projeto	Sol PR Rolândia Ltda. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Rolândia Estado do Paraná, na Estrada Bartira Jaborandy, KM 2, Lote Sítio Boa Sorte, CEP 86600-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.963.239/0001-68
Número do protocolo no ministério	48340.004783/2025-32.

setorial	
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia / MME.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia – Geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A UFV em questão está localizada na cidade de Rolândia, no estado do Paraná e está em operação. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COPEL em 13 de dezembro de 2023. A COD da UFV em questão está estimada para 16 de setembro de 2025 e possui como cliente a Fit Energia, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 6,22 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de contrato de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A conclusão das obras de referido projeto é de prevista para 18 de julho de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos da Helexia, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança

	energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data de início do Projeto	Nov/23
Data estimada de encerramento do Projeto	Set/25
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 30.192.040,24 (trinta milhões, cento e noventa e dois mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 30.192.040,24 (trinta milhões, cento e noventa e dois mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos).
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 100% (setenta por cento).

3. Registro da Oferta perante a CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante CVM, em 27 de novembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/861.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	06/11/2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	06/11/2025
3	Início das apresentações a potenciais investidores	10/11/2025
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de modificação do cronograma da Oferta	25/11/2025
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ⁽³⁾	27/11/2025
6	Divulgação do Comunicado ao Mercado do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/11/2025
7	Registro da Oferta pela CVM	27/11/2025
8	Divulgação deste Anúncio de Início e início da Oferta	27/11/2025

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
9	Data Estimada para a Liquidação financeira das Debêntures	04/12/2025
10	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Em até 180 dias contados da divulgação deste Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.

⁽³⁾ O resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido na Escritura de Emissão) foi divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 e foi ratificado pela Emissora por meio de aditamento à Escritura de Emissão.

5. Informações Adicionais

Mais informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição da Helexia SBH4 S.A." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Helexia SBH4 S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado, em 05 de novembro de 2025, conforme aditado em 27 de novembro de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures.

O aviso ao mercado, este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Início é 27 de novembro de 2025.



Coordenador Líder

